



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 797/2021.
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 744/2020 de 18 de junho de 2020 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2021, Lei nº 761 de 02 de dezembro de 2020, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 359.250,00 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITOS ADICIONAL ESPECIAL
.02	PODER EXECUTIVO
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10. SAÚDE
	10.122. ADMINISTRAÇÃO
	10.122.
	0004. ASSISTENCIA A SAÚDE
10.122.0004.1.XX	AQUISIÇÃO DE VAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

X			
(XXX) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	29.400,00
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
10.122.0004.1.XX			
X		AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
(XXX) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	29.850,00
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			359.250,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Especial Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 359.250,00 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1728.10.0.00.00	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO SUS	300.000,00
1728.01.1.0.00	COTA PARTE DO ICMS	59.250,00
TOTAL DO EXCESSO		359.250,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 107.401,30 (cento e sete mil quatrocentos e um reais e trinta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO
.02	PODER EXECUTIVO
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.13.01	LOGRADOUROS
15. URBANISMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.000	
	7. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0007.1.09	CONSTRUÇÃO DE CASA DE VELÓRIO	
2	MUNICIPAL	
(362)		
4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	107.401,30
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	107.401,30

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 107.401,30 (cento e sete mil quatrocentos e um reais e trinta centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1728.01.1.0.00	COTA PARTE DO ICMS	107.401,30
	TOTAL DO EXCESSO	107.401,30

Art.6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 16 de setembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Prefeitura, na data supra.

Alexandre Messias Bezeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br